

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar, condicionado à aprovação pelo egrégio Tribunal de Justiça, o afastamento das funções eleitorais da Dr^a Ilaceia Novaes, MM. Juíza da 32^a Zona Eleitoral – Vila Velha, por trinta dias, a partir de 05/01/2012, para gozo de férias, oficiando-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2011.

DES. PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente

DR^a. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA

DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 01, de 16/01/2012.

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA DESIGNAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO QUE EXERCERÁ A JURISDIÇÃO ELEITORAL NOS CASOS EM QUE A COMARCA SEDE DE ZONA ELEITORAL FOR VARA ÚNICA.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com as atribuições conferidas pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seu artigo 32, parágrafo único, insitas na Resolução TSE nº 21009/2002, artigo 3º, e na Resolução TRE-ES nº 612/2007, artigo 13:

DELEGAR competência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo para designar o Juiz de Direito que exercerá a jurisdição eleitoral nos casos em que a Comarca Sede de Zona Eleitoral for Vara Única.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2012.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

DR. MARCELO ABELHA RODRIGUES

DR. JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

DR. RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

DR. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 02, de 16/01/2012.

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR OS AFASTAMENTOS, LICENÇAS E FÉRIAS DOS JUÍZES ELEITORAIS.